



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 07/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias da Sra. **Nilza Ribeiro Soares Tavares**, Líder do Setor de Processo do Tribunal de Ética Médica de 01 a 20.03.2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021;

CONSIDERANDO que passível de substituição os afastamentos pelo período igual ou superior a 10 (dez) dias dos servidores exercentes dos cargos de confiança, conforme Normativo Pessoal – previsto no Plano de Cargos e Salários, item VI . 9 – Da Substituição;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade da Líder do Setor de Processo do Tribunal de Ética Médica não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Lucimara Carvalho de Sousa**, para substituir a servidora **Nilza Ribeiro Soares Tavares** nas funções da Líder do Setor de Processo do Tribunal de Ética Médica, no período de **01 a 20.03.2022**, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia **01.03.2022**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente